



“DEMAIS ÁREAS”

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 126.577,36 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) que serão distribuídos da seguinte forma:

- A) Música: 5 (cinco) projetos no valor de R\$ 5.063,09 (cinco mil e sessenta e três reais e nove centavos) cada; Ficando reservado 20% para cotas prevista em Lei. 1 (um) projeto nessa área.
- B) Teatro: 5 (cinco) projetos no valor de R\$ 5.063,09 (cinco mil e sessenta e três reais e nove centavos) cada; Ficando reservado 20% para cotas prevista em Lei. 1 (um) projeto nessa área.
- C) Dança: 5 (cinco) projetos no valor de R\$ 5.063,09 (cinco mil e sessenta e três reais e nove centavos) cada; Ficando reservado 20% para cotas prevista em Lei. 1 (um) projeto nessa área.
- D) Artes Plásticas: 5 (cinco) projetos no valor de R\$ 5.063,09 (cinco mil e sessenta e três reais e nove centavos) cada; Ficando reservado 20% para cotas prevista em Lei. 1 (um) projeto nessa área.
- E) Literatura: 5 (cinco) projetos no valor de R\$ 5.063,09 (cinco mil e sessenta e três reais e nove centavos) cada; Ficando reservado 20% para cotas prevista em Lei. 1 (um) projeto nessa área.

Total de projetos selecionados = 25 (vinte e cinco) projetos.

De acordo com a Lei Complementar nº 195/2022, em seu Art. 8 § 9º, o detalhamento compreendido como Demais Áreas são:

“Incluem-se nas atividades abrangidas pelos instrumentos de seleção previstos no § 1º deste artigo as relacionadas a artes visuais, música popular, música erudita, teatro, dança, circo, livro, leitura e literatura, arte digital, artes clássicas, artesanato, cultura hip-hop e funk, expressões artísticas culturais afro-brasileiras, culturas dos povos indígenas, culturas dos povos nômades, culturas populares, capoeira, culturas quilombolas, culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, coletivos culturais não formalizados, carnaval, escolas de samba, blocos e bandas carnavalescos e qualquer outra manifestação cultural”.